

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Paraná

## Legislação Municipal

### Lei nº 012/97

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar uma área de terras com 2.400,00 m<sup>2</sup>, pertencente ao Patrimônio Público Municipal a Metalqua - Estruturas Metálicas Ltda.

**Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono, a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, autorizado a doar a Metalqua - Estruturas Metálicas Ltda., regularmente inscrita no CGC/MF sob o nº 01.261.827/0001-11, uma área de terras, com 2.400,00 m<sup>2</sup>, pertencente ao Patrimônio Público Municipal, possuindo as seguintes metragens, divisas e confrontações: **Frente:** com Avenida Marginal à PR-092, com extensão de 60,00 m; **Fundos:** com Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 60,00 m; **Lado Esquerdo:** com Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 40,00 m; **Lado Direito:** com Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na extensão de 40,00 m; imóvel este encravado em terreno maior com 26.304,24 m<sup>2</sup>, devidamente matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da Sede desta Comarca sob o nº 6.600.

**Art. 2º** - O cumprimento da presente far-se-á nos termos do artigo anterior e ainda obedecendo rigorosamente todos os itens preceituados no Programa Municipal de Áreas Industriais e Comerciais, instituído pela Lei Municipal nº 11/89, de 22 de junho de 1989.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 27 de junho de 1997.

*Dirceu Rodrigues*  
Prefeito Municipal

AAS/aas

Arquivo: C:\Meus Documentos\Legislação 97\Leis 97\Lei 12\_97 - doação de área.doc

